



PORTARIA COREN-AC Nº 261 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000932/2025-69](#));

Considerando a significativa demanda de profissionais de enfermagem no município de Cruzeiro do Sul e região;

Considerando o compromisso institucional do Coren-AC, com a descentralização das suas ações, a valorização dos profissionais de enfermagem;

Considerando a Portaria nº 224 de 23 de outubro de 2025;

Considerando deliberação da Diretoria na 372ª Reunião Ordinária, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira - Coren- AC nº 324.044 - TEC a ser coordenadora adjunta referente ao processo de implantação da Sede Administrativa do Coren-AC no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º – A referida conselheira, deverá cumprir com todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º – A conselheira ora designada no Art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 4º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 262 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e das demais Legislações do SISTEMA COFEN/COREN'S;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº ([00197.000921/2025-89](#));

CONSIDERANDO relatório do resultado do plano de trabalho [1297870](#) e o relatório de execução e cumprimento do objeto [1298658](#);

CONSIDERANDO Nota de Análise da Controladoria Geral doc. SEI nº [1303223](#);

CONSIDERANDO a deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Sra. Jocé Eneida de Araújo Vieira Coren-AC nº 324.044-TEC, para emissão de parecer referente a **Prestação de Contas do II Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos**, em trâmite no Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções e legislações vigentes, no âmbito do Cofen/Coren'S, no prazo máximo 10 (dez) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualizar a Comissão Interna de Processo Éticos – CIPE, do Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Acre nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias internas, relativas às especificidades dos Processos Éticos;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as normas regimentais estabelecidas No Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AC nº 0147/ 2023.

Art. 1º – Recompôr a Comissão Interna de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre, a ser composta pelos seguintes membros, o qual será coordenado pelo primeiro:

1. **Dra. Camila Leodegário Medin, Coren-AC, nº 552.332 - ENF;**
2. **Dra. Gabriela Ferreira de Medeiros Torres, Coren-AC nº 492.850 - ENF;**
3. **Dra. Fabiana de Andrade Nogueira Garcia, Coren-AC nº. 658.428 - ENF;**

Art. 2º – A referida comissão deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Parágrafo único: A referida comissão ora designada no **Art. 1º**, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 3º – Tornar sem efeitos todos os dispostos anteriores.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Laurenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451 - ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS - Coren-AC 402.451-ENF, Secretário(a)**, em 09/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317099** e o código CRC **FE718E92**.

Referência: Processo nº 00197.001059/2025-21

SEI nº 1317099

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 3 por [suany.cavalcante](#) em 04/12/2025 17:50:19.



PORTARIA COREN-AC Nº 265 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Acre nas demandas de caráter consultivo, propositivo e avaliativo sobre matérias internas, relativas às especificidades dos Processos Éticos;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as normas regimentais estabelecidas No Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-AC nº 0147/ 2023.

Art. 1º – Nomear a Comissão Interna de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Acre, a ser composta pelos seguintes membros, o qual será coordenado pelo primeiro:

1. **Dr. Livanildo da Silva Santiago Júnior, Coren-AC nº 953728 - ENF;**
2. **Dra. Maria Eduarda Oliveira Grauman, Coren-AC nº 964000 - ENF;**
3. **Dra. Ana Carla de Albuquerque Rego, Coren-AC, nº 923431 - ENF;**

Art. 2º – A referida comissão deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Parágrafo único: A referida comissão ora designada no **Art. 1º**, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451 - ENF

Secretário

Referência: Processo nº 00197.001059/2025-21

SEI nº 1317203

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 267 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando o teor do processo SEI Nº ([00197.001062/2025-45](#));

Considerando a necessidade de promover as atividades diárias deste Conselho Regional atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, da probidade administrativa e da efetividade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Acre;

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

DECIDEM:

Art. 1º – Nomear a profissional de enfermagem Sra. Antônia Suely Almeida da Silva Coren-AC nº 263049 - TEC, para atuar enquanto colaboradora no Gabinete da Presidência e na Secretaria Geral – SEGER do Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Art. 2º – A profissional ora designada no **Art. 1º**, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

Coren-AC nº 402.451-ENF

Secretário

Referência: Processo nº 00197.001062/2025-45

SEI nº 1319787

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 268 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando as normas regimentais estabelecidas no Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COREN – AC nº 0147/ 2023;

Considerando Despacho da presidência doc. SEI nº [1325535](#);

Considerando Projeto Básico referente ao Jubileu de ouro da Enfermagem Acreana doc. SEI nº [1325617](#);

Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren- AC;

DECIDEM:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão para elaboração, acompanhamento e execução do presente pleito do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, sendo supervisionado pelo Conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Coren-AC nº 402.451 - ENF e coordenado pelo primeiro membro.

1. Dr. Creso Machado Lopes, Coren-AC nº 9.770 ENF/RE – Membro/Coordenador
2. Raimunda Dyelen Leite da Cruz, Matr. 201107023 – Membro
3. Marta Régia Melo da Silva, Matr. 202403035 – Membro
4. Suany Cordeiro Cavalcante, Matr. 202408037 – Membro
5. Marcos Augusto Gomes da Costa, Matr. 202403036 – Membro

Parágrafo único: O conselheiro e o colaborador ora designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 740/2024.

Art. 2º – A referida Comissão deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente

Referência: Processo nº 00197.001072/2025-81

SEI nº 1325976

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br



PORTARIA COREN-AC Nº 269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando resolução Cofen nº 725/2023 - Manual de Fiscalização;

Considerando processo SEI nº. ([00197.001009/2025-44](#)) com a manifestação da ouvidoria sob o protocolo COREN-AC176280928617317112050;

Considerando deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº. 402.451 - ENF., a Enfermeira Fiscal Dra. Nayara de Souza Oliveira – Coren-AC nº. 592.144-ENF., para fins de Fiscalização Reativa, assim como, a Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional Dra. Isabelly Rossetto Saadi Andrade - Coren-AC nº. 153.934 - ENF., para acompanhar a referida enfermeira fiscal acima mencionada, em inspeções na Unidade Básica de Saúde Maria de Fátima Ferreira de Paula, no município Plácido de Castro - Acre, devendo ocorrer no dia 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O Conselheiro Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos - Coren-AC nº. 402.451 - ENF., ficará responsável em conduzir o veículo.

Art. 3º - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Parágrafo Único: O Conselheiro e as Enfermeiras ora designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diária, conforme a DECISÃO COREN-AC nº. 07/2025 e a RESOLUÇÃO COFEN nº 0789/2025.

Art. 4º - Fica a chefia do DEGEP responsável por monitorar o prazo total de duração do trabalho e avaliar, juntamente com a fiscal, possíveis prorrogações e alterações necessárias, de acordo com as características da entidade fiscalizada e os motivos da fiscalização.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - **Registre-se, tome ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 09/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1326218** e o código CRC **66FF93A2**.

Referência: Processo nº 00197.001009/2025-44

SEI nº 1326218

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 13 por [suany.cavalcante](#) em 09/12/2025 11:29:42.

PORTARIA COREN-AC Nº 270 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando a Resolução Cofen nº. 564/2017;

Considerando os artigos 17 e 18 do regimento interno desta Autarquia;

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000786/2025-71](#));

Considerando deliberação da presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Yonara Pereira de Araújo Gaio - Coren/AC 146.8400 – ENF, para elaboração de Parecer referente ao teor do processo SEI nº ([00197.000786/2025-71](#));

Art. 2º – A referida profissional deverá elaborar parecer embasado nas Resoluções do sistema Cofen/Coren's vigentes, no prazo máximo 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento do mesmo.

Art. 3º – A profissional ora designada no art. 1º, fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 4º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 10/12/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1334836** e o código CRC **06F4F60D**.

Referência: Processo nº 00197.000786/2025-71

SEI nº 1334836

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 10/12/2025 10:58:48.



PORTARIA COREN-AC Nº 272 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e das demais Legislações do SISTEMA COFEN/COREN'S;

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº ([00197.001073/2025-25](#));

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2024, de 22 de agosto de 2024, que designa o gestor fiscal da frota dos veículos oficiais do COREN-AC;

CONSIDERANDO a deliberação na 373ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AC, baixam a seguinte determinação:

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado público **Sr. Manoel Pereira de Oliveira**, matrícula nº 201010021, para ser o responsável pela **condução dos veículos oficiais** do Conselho Regional de Enfermagem do Acre – COREN-AC.

Art. 2º – O empregado designado deverá ficar responsável em controlar as saídas dos carros, responsável também em ser o condutor de todas as ações fiscalizatórias a ser realizadas pelo Coren-AC, bem como pela força nacional, exceto em ações excepcionais que haverá mais de uma equipe para fiscalizar.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – **Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 16/12/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338112** e o código CRC **95322075**.

Referência: Processo nº 00197.001073/2025-25

SEI nº 1338112

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 18 por [suany.cavalcante](#) em 16/12/2025 17:23:14.



PORTARIA COREN-AC Nº 274 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AC nº 132 de 15 de Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 565/2017;

CONSIDERANDO o teor da Parecer da Conselheira Relatora acerca da admissibilidade de sindicância de Interdição Ética;

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Sindicante para apuração dos fatos descritos no Relatório de Fiscalização, no Parecer da Conselheira e na Decisão Coren-AC nº 132 de 15 de dezembro de 2025, composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

I- Dra. Alesta Amâncio da Costa, Coren-AC nº 479.212 - ENF – Conselheira Regional;

II- Dra. Fabiana de Andrade Nogueira Garcia, Coren-AC nº 658.428 - ENF – membro;

III- Dra. Ana Carla de Albuquerque Rego, Coren-AC nº 923.431 - ENF – membro;

Art. 2º Fica estabelecido que a comissão sindicante desenvolverá suas atividades em obediências as diretrizes e prazos estabelecidos na Resolução Cofen nº 565/2017, que normatiza o rito da interdição ética.

Art. 3º Os profissionais de enfermagem nomeados no art. 1º, apresentarão as devidas comprovações referentes à regularidade dos direitos inerente ao exercício profissional e aos direitos civis, nos termos da Resolução COFEN nº 789/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 05/01/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364151** e o código CRC **78852492**.

Referência: Processo nº 00197.001035/2025-72

SEI nº 1364151

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 30 por [suany.cavalcante](#) em 05/01/2026 18:22:53.



PORTARIA COREN-AC Nº 275 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S,

Considerando o teor do Processo SEI Nº ([00197.000946/2025-82](#));

Considerando o projeto da Semana de Enfermagem 2026;

Considerando deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

DECIDEM:

Art. 1º – Designar a Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - Coren-AC nº 66.300 – ENF, para emitir parecer quanto ao Projeto Semana da Enfermagem 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Acre.

Parágrafo Único: A Conselheira ora designada atuará no presente processo dentro do período do recesso 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026. Fazendo jus recebimento de Auxílio Representação, conforme a Resolução nº 789/2025.

Art. 2º – A referida Conselheira, deverá cumprir com todas as normas legais estabelecidas no Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 085.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 22/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1371222** e o código CRC **4A44C13F**.

Referência: Processo nº 00197.000946/2025-82

SEI nº 1371222

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 8 por [suany.cavalcante](#) em 22/12/2025 12:14:43.

PORTARIA COREN-AC Nº 276 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno, da Autarquia Regional e da Legislação básica do Sistema COFEN/COREN'S.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [00197.001113/2025-39](#);

CONSIDERANDO o despacho Doc. SEI nº [1369137](#);

CONSIDERANDO a deliberação da 371ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Ligiane Silva de Castro, Matrícula nº 202206038, para ficar responsável a desenvolver as atividades da Divisão Financeira, no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 22/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372400** e o código CRC **AD592E30**.

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 4 por [suany.cavalcante](#) em 22/12/2025 18:05:33.

PORTARIA COREN-AC Nº 277 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre COREN-AC**, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do SISTEMA COFEN/COREN'S.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº [00197.001115/2025-28](#);

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência nº [1372418](#);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer o recesso de final de ano dos servidores do Coren-AC, no período de **24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Determinar que as chefias de Departamentos, Chefias de Divisões, Chefia da Assessoria Geral e Comissionados, fiquem disponíveis para atender quaisquer eventualidades no decorrer do recesso de 24 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Nesse período, **estarão suspensos todos os prazos** relativos aos processos em trâmite no âmbito do Coren-AC, sejam eles éticos disciplinares, administrativos e eleitorais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

José Adailton Cruz Pereira

Coren-AC nº 85.030 - ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADAILTON CRUZ PEREIRA - Coren-AC 85.030-ENF, Presidente**, em 23/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372419** e o código CRC **DFCD8CD1**.

Referência: Processo nº 00197.001115/2025-28

SEI nº 1372419

Rua Floriano Peixoto, 1101 - Centro, - Bairro Dom Diocondo, Rio Branco/AC,

CEP 69.900-327 - Telefone:

- www.corenac.gov.br

Criado por [suany.cavalcante](#), versão 6 por [suany.cavalcante](#) em 23/12/2025 16:22:46.